

DECRETO Nº. 643, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.010.
“Suplementa verba que especifica”.

ANTONIO POLETO, Prefeito Municipal de Indiana Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º. da Lei Municipal nº. 1864, de 02 de Dezembro de 2.009,

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito no valor de **R\$ 39.564,00** (trinta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0021.2.003.000	.0021 ENSINO REGULAR		
(28) 3.3.3.9.0.36.00	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
	1 Outros Serviços de Terceiros		R\$ 2.000,00
2	EXECUTIVO		
02.02	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0021.2.003.000	.0021 ENSINO REGULAR		
(686) 3.3.3.9.0.46.00	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL		
	1 Auxílio Alimentação		R\$ 10.000,00
2	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE, SECRETARIA ADMINST. FINANCEIRA		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003.2.002.000	.0003 COORD. SUPERIOR E GERAL		
(678) 3.3.3.9.0.46.00	MANUT. GABINETE, SECRET. ADMINST. FINAN.		
	1 Auxílio Alimentação		R\$ 10.000,00
2	EXECUTIVO		
02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0034.2.021.000	.0034 ASSIST. MEDICA AMBULATORIAL		
(680) 3.3.3.9.0.46.00	MANUT. DA SECRET. MED. AMBULATORIAL		
	1 Auxílio Alimentação		R\$ 7.000,00
2	EXECUTIVO		
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
08.244.0018.2.010.000	.0018 ASSISTÊNCIA		
(130) 3.3.3.9.0.39.00	MANUT. SERVIÇO SOCIAL COMUNITÁRIO		
	1 Outros Serviços de Terceiros		R\$ 10.000,00
2	EXECUTIVO		

02.03	DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
	.0029 DESPORTO AMADOR		
27.812.0029.1.026.000	INVEST. NO SETOR DE ESPORTES E LAZER		
(665) 3.4.4.9.0.51.00	2 Obras e Instalações		<u>RS 564,00</u>
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		RS 39.564,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito será usada anulação parcial das seguintes dotações:

2	EXECUTIVO		
02.01	GABINETE, SECR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	.0003 COORDENAÇÃO SUPERIOR GERAL		
04.122.0003.1.017.001	AQUISIÇÃO TERRAS, P/ EDIF. PRÓPRIOS DA SAÚDE		
(631) 3.4.4.9.0.61.00	1 Aquisição de Imóveis		RS 10.000,00
2	EXECUTIVO		
02.04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
	.0034 ASSIST. MÉDICA AMBULATORIAL		
10.301.0034.2.021.000	MANUTENÇÃO DA ASSIST. MED. AMBULATORIAL		
(80) 3.4.4.9.0.52.00	1 Equipamentos e Material Permanente		RS 7.000,00
2	EXECUTIVO		
02.08	FUNDEB – ENSINO INFANTIL		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
	.0020 FUNDEB		
12.365.0020.2.029.000	MANUT. DA EDUC. INFANT. – FUNDEB 40%		
(52) 3.4.4.9.0.52.00	6 Equipamentos e Material Permanente		RS 12.000,00
2	EXECUTIVO		
02.06	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
	.0017 ALIMENTAÇÃO E NUTRUIÇÃO		
08.244.0017.2.028.000	FORN. DE CESTAS BÁSICAS AOS SERVIDORES		
(450) 3.3.3.9.0.39.00	1 Outros Serviços de terceiros		RS 10.000,00
2	EXECUTIVO		
02.03	DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
	.0029 DESPORTO AMADOR		
27.812.0029.2.009.00	MANUT. SETOR EDUC. FÍSICA E DESPORTOS		
(276) 3.3.3.9.0.33.00	1 Passagens e Despesas com Locomoção		<u>RS 564,00</u>
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		RS 39.564,00

publicação. **Artigo 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Artigo 4º. - Revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO POLETO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

EUGENIO PINHEIRO DE CARVALHO
Resp. pelo Exp. Da Secretaria